



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - PMSM

Às nove horas do dia vinte e cinco de abril de dois mil e dezenove, em sessão aberta ao público, reuniram-se a Pregoeira deste município, Sra. Renata Zanete e respectivos membros de apoio, Natiele Matos Soares, Camila Reis Coutinho, Aline Chaves Ferreira, Josilayne Griogório de Azeredo e Darlene Gomes dos Santos, nomeadas pela portaria nº 273/2018, responsáveis pelo certame do **Processo 000.338/2019**, Pregão Presencial Nº 014/2019, objetivando, **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÉ- PREPARO E PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS UNIDADES DE ENSINO, UNIDADES DE SAÚDE E SEDES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS ES**, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública verificando o credenciamento dos interessados. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Procedeu-se a rubrica dos envelopes de todos os presentes e em seguida a abertura dos envelopes de proposta e aos registros dos preços apresentados pelos respectivos licitantes. Os proponentes foram classificados para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos incisos VI e VII, do Art. 11 do Decreto nº 3.555/2000. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados nesta ata. A Pregoeira conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal Nº 10.520, subsidiariamente, às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações e o que consta no edital e seus anexos do referido Pregão.

Registra-se por parte dessa pregoeira e equipe de apoio, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações das habilitações e quantidades do objeto que norteiam a presente licitação e qualificação técnica determinada em edital, sendo os mesmos de competência da Secretaria Municipal de Educação, de Administração e de Saúde, que definiram e determinaram esses parâmetros, constante nos autos do processo, independente das considerações por parte dessa pregoeira e equipe de apoio, sendo de responsabilidade das autoridades competentes todos os termos do Edital, conforme Decreto Municipal 9.912/2018.

No horário designado para a abertura da Sessão, credenciaram-se as empresas:

- **BÁSICA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA** – CNPJ: 09.152.761/0001-33 - representante credenciado: Michael Antônio dos Santos.
- **GLOBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** – CNPJ: 08.583.394/0001-60 - representante credenciado: Fabrício Barcelos dos Santos.
- **INTERATIVA DETETIZAÇÃO HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA** – CNPJ: 05.058.935/0001-42 - representante credenciado: Robson Machado de Almeida.
- **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA** – CNPJ: 00.482.840/0001-38 - representante credenciada: Marcelo Grobério Gomes da Silva.
- **MM AMBIENTAL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA** – CNPJ: 25.014.900/0001-19 - representante credenciada: Luiz Carlos da Silva Braga.
- **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 79.283.065/0001-41 - representante credenciado: Rafael Rodrigues Kreuzsch.
- **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** – CNPJ: 09.445.502/0001-09 - representante credenciado: Thiago Martins de Godoy.
- **SPEED SERV – COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI** – CNPJ: 36.006.690/0001-33 - representante credenciada: Tatiane Cazaroto.